

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****SECRETARIA JUDICIÁRIA****Ata da 48ª sessão ordinária do ano de 2024
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos dezessete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, com início às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho, Danilo Costa Luiz, Ricardo Borges Maracajá Pereira e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Inicialmente, o Presidente saudou as intérpretes de Libras, Maria e Elisabete, noticiando que o TRE-BA promove, pela primeira vez, uma sessão de julgamento com o serviço de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) na modalidade simultânea, e que, a partir de agora, todos os eventos do Tribunal contarão com a ferramenta de acessibilidade. Informou, também, que o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, em breve, irá implantar o Plenário Virtual, ferramenta que trará muitos benefícios à Corte. - Com a palavra, o Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho saudou a Professora

Márcia Margarida Martins e os estudantes do curso de direito da UNEB de Camaçari presentes, participantes do Projeto Universitário Cidadão, promovido pela Escola Judiciária Eleitoral da Bahia.

J U L G A M E N T O S

AGRAVO REGIMENTAL no(a) CtaEl N 0600168-66.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz

AGRAVANTE: CARLOS DA SILVA MUNIZ

ADVOGADO: ANDRE DIAS FERRAZ - OAB/BA17903-A

AGRAVADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por maioria, vencido o Des. Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, nos termos do voto do Relator.

HABEAS CORPUS CRIMINAL N 0600242-23.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

PACIENTE: JOAO CARLOS PAOLILO BACELAR FILHO

ADVOGADO: JOAO DANIEL JACOBINA BRANDAO DE CARVALHO - OAB/BA22113

IMPETRANTE: JOAO DANIEL JACOBINA BRANDAO DE CARVALHO

ADVOGADO: JOAO DANIEL JACOBINA BRANDAO DE CARVALHO - OAB/BA22113

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 006ª ZONA ELEITORAL DE SALVADOR BA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, CONCEDER A ORDEM, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO N 0600232-76.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Mutuípe - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

REQUERENTE: BRAULIO MONTEIRO DE SOUSA FILHO

ADVOGADO: BIANCA ANGICIA UMBURANA SANTOS - OAB/BA0054167

ADVOGADO: ANDERSON CARDOSO MOREIRA - OAB/BA0015670A

REQUERIDA: MARTA SOUSA DOS SANTOS

ADVOGADO: TIAGO BAGANO PAIVA - OAB/BA56014-A

REQUERIDO: PARTIDO PROGRESSISTAS - MUTUIPE - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: TIAGO BAGANO PAIVA - OAB/BA56014-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) Rel N 0600004-48.2023.6.05.0126

PROCEDÊNCIA: Angical - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

EMBARGANTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - ANGICAL - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO - OAB/BA65250-A

INTERESSADA: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP

EMBARGADO: GILMAR NASCIMENTO DA PAIXAO

ADVOGADO: RODRIGO NUNES FERNANDES - OAB/BA68069

ADVOGADO: ANTONIO VICTOR LEAL - OAB/BA22838

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: ALFREDO JUCA DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO -
OAB/BA34190

ADVOGADO: DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO - OAB/BA43621-A

ADVOGADO: RAFAEL CERQUEIRA ROCHA - OAB/BA46836-A

EMBARGADO: ESIO JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADO: RODRIGO NUNES FERNANDES - OAB/BA68069

ADVOGADO: ANTONIO VICTOR LEAL - OAB/BA22838

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: ALFREDO JUCA DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO -
OAB/BA34190

ADVOGADO: DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO - OAB/BA43621-A

ADVOGADO: RAFAEL CERQUEIRA ROCHA - OAB/BA46836-A

EMBARGADO: NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: ANTONIO VICTOR LEAL - OAB/BA22838

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: ALFREDO JUCA DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO -
OAB/BA34190

ADVOGADO: DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO - OAB/BA43621-A

ADVOGADO: RAFAEL CERQUEIRA ROCHA - OAB/BA46836-A

EMBARGADA: RENATA PAULINA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: RODRIGO NUNES FERNANDES - OAB/BA68069

ADVOGADO: ANTONIO VICTOR LEAL - OAB/BA22838

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REl N 0600005-
33.2023.6.05.0126

PROCEDÊNCIA: Angical - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

EMBARGANTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - ANGICAL - BA -
MUNICIPAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO -
OAB/BA65250-A

INTERESSADA: DIRETORIO MUNICIPAL DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
BRASILEIRO - MDB

EMBARGADO: NOEL RAMOS VASCO

ADVOGADO: RODRIGO NUNES FERNANDES - OAB/BA68069

ADVOGADO: ANTONIO VICTOR LEAL - OAB/BA22838

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: ALFREDO JUCA DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO -
OAB/BA34190

ADVOGADO: DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO - OAB/BA43621-A

ADVOGADO: RAFAEL CERQUEIRA ROCHA - OAB/BA46836-A

EMBARGADA: JUSSIMARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: RODRIGO NUNES FERNANDES - OAB/BA68069

ADVOGADO: ANTONIO VICTOR LEAL - OAB/BA22838

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: ALFREDO JUCA DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO -
OAB/BA34190

ADVOGADO: DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO - OAB/BA43621-A

ADVOGADO: RAFAEL CERQUEIRA ROCHA - OAB/BA46836-A

EMBARGADO: CARLOS DA ROCHA E SILVA

ADVOGADO: RODRIGO NUNES FERNANDES - OAB/BA68069

ADVOGADO: ANTONIO VICTOR LEAL - OAB/BA22838

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: ALFREDO JUCA DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO -
OAB/BA34190

ADVOGADO: DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO - OAB/BA43621-A

ADVOGADO: RAFAEL CERQUEIRA ROCHA - OAB/BA46836-A

EMBARGADA: GISLANE GARDENE ALMEIDA DA MATA

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N 0600006-18.2023.6.05.0126

PROCEDÊNCIA: Angical - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

EMBARGANTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - ANGICAL - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO - OAB/BA65250-A

INTERESSADA: AVANTE - ANGICAL - BAHIA - MUNICIPAL

EMBARGADA: ANA CLAUDIA DE ALMEIDA OLIVEIRA

ADVOGADO: RODRIGO NUNES FERNANDES - OAB/BA68069

ADVOGADO: ANTONIO VICTOR LEAL - OAB/BA22838

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: ALFREDO JUCA DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO - OAB/BA34190

ADVOGADO: DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO - OAB/BA43621-A

ADVOGADO: RAFAEL CERQUEIRA ROCHA - OAB/BA46836-A

EMBARGADO: ITAMAR ARAUJO DE SOUZA

ADVOGADO: RODRIGO NUNES FERNANDES - OAB/BA68069

ADVOGADO: ANTONIO VICTOR LEAL - OAB/BA22838

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: ALFREDO JUCA DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO -

OAB/BA34190

ADVOGADO: DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO - OAB/BA43621-A

ADVOGADO: RAFAEL CERQUEIRA ROCHA - OAB/BA46836-A

EMBARGADA: IVANICE CATULA BARRETO

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600018-35.2024.6.05.0049

PROCEDÊNCIA: Jandaíra - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: EDILEIDE LIMA REIS

ADVOGADO: ALICE QUEIROZ SOARES DA CUNHA SANTOS - OAB/BA81168

RECORRIDO: PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: MATHEUS HAGE FERNANDEZ - OAB/BA26388

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA22104-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600021-87.2024.6.05.0049

PROCEDÊNCIA: Jandaíra - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: RAIMUNDO JOANDERSON DA SILVA RIBEIRO

ADVOGADO: ALICE QUEIROZ SOARES DA CUNHA SANTOS - OAB/BA81168

RECORRIDO: PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: MATHEUS HAGE FERNANDEZ - OAB/BA26388

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA22104-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

REPRESENTAÇÃO N 0600227-54.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

REPRESENTANTE: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

REPRESENTADO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REJEITAR A QUESTÃO DE ORDEM e, no mérito, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, nos termos do voto do Relator.

REPRESENTAÇÃO N 0600283-87.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

REPRESENTANTE: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

REPRESENTADO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600010-58.2024.6.05.0049

PROCEDÊNCIA: Jandaíra - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério
Castro Godinho

RECORRENTE: GERSIMARIO DA SILVA SANTANA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600036-89.2024.6.05.0135

PROCEDÊNCIA: Itapitanga - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: VALTER SILVA JUSTINO

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600037-74.2024.6.05.0135

PROCEDÊNCIA: Itapitanga - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: MARIA DE LOURDES SOUZA DOS SANTOS

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PC-PP N 0600037-28.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

EMBARGANTE: DEMOCRATAS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGANTE: PAULO VELLOSO DANTAS AZI

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGANTE: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGANTE: CAIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N 0600017-42.2024.6.05.0181

PROCEDÊNCIA: Paulo Afonso - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

RECORRENTE: Em segredo de justiça

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

RECORRENTE: PARTIDO NOVO - PAULO AFONSO - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

RECORRIDA: "FÉ"

RECORRIDA: "ILHA NEWS",

RECORRIDA: "MF"

RECORRIDO: RODRIGO ALEXSANDRO OLIVEIRA DE MENEZES

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600013-64.2024.6.05.0129

PROCEDÊNCIA: Catu - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

AGRAVANTE: NARLISON BORGES DE SALES

ADVOGADO: CAIO RIBEIRO FONSECA - OAB/BA69192

INTERESSADO: GIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: DANIELE REZENDE DO NASCIMENTO - OAB/BA81177

AGRAVADO: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL- PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO-PSD-CATU - BA

ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA36235-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600020-05.2024.6.05.0049

PROCEDÊNCIA: Jandaíra - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

RECORRENTE: MAGNO DOS REIS

ADVOGADO: ALICE QUEIROZ SOARES DA CUNHA SANTOS - OAB/BA81168

RECORRIDO: PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: MATHEUS HAGE FERNANDEZ - OAB/BA26388

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA22104-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600055-37.2024.6.05.0122

PROCEDÊNCIA: Porto Seguro - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

RECORRENTE: ALELHI PATRICIA FERRAZ NIETO

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA32883-A

ADVOGADO: CAIO SALDANHA SILVA - OAB/BA0065469

ADVOGADO: SOSTERES DE AGUILAR RODRIGUES DA SILVA - OAB/MG211175

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600062-29.2024.6.05.0122

PROCEDÊNCIA: Porto Seguro - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

RECORRENTE: JOSENILDA DOS SANTOS HILARIO

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA32883-A

ADVOGADO: CAIO SALDANHA SILVA - OAB/BA0065469

ADVOGADO: SOSTERES DE AGUILAR RODRIGUES DA SILVA -

OAB/MG211175

Decisão: Após o voto da Relatora NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, pediu vista o Des. Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REl N 0600604-56.2020.6.05.0132

PROCEDÊNCIA: Conceição do Coité - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

EMBARGANTE: DANILO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA - OAB/BA20541-A

ADVOGADO: YURI OLIVEIRA ARLEO - OAB/BA43522

ADVOGADO: YAGO DA COSTA NUNES DOS SANTOS - OAB/BA65650

ADVOGADO: RODRIGO MARTINS TOURINHO COSTA - OAB/BA57256-A

ADVOGADO: WAGNER FRANCESCO DE MIRANDA MARTINS - OAB/BA0058110

EMBARGANTE: ROZANA LIMA GONCALVES ARAUJO

ADVOGADO: JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA - OAB/BA20541-A

ADVOGADO: YURI OLIVEIRA ARLEO - OAB/BA43522

ADVOGADO: YAGO DA COSTA NUNES DOS SANTOS - OAB/BA65650

ADVOGADO: RODRIGO MARTINS TOURINHO COSTA - OAB/BA57256-A

ADVOGADO: WAGNER FRANCESCO DE MIRANDA MARTINS - OAB/BA0058110

EMBARGANTE: MARCELO PASSOS DE ARAUJO

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

EMBARGANTE: RENATO SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO PRA COITE SEGUIR MUDANDO PT PSD PP
PC DO B

ADVOGADO: YURI OLIVEIRA ARLEO - OAB/BA43522

ADVOGADO: YAGO DA COSTA NUNES DOS SANTOS - OAB/BA65650

ADVOGADO: RODRIGO MARTINS TOURINHO COSTA - OAB/BA57256-A

ADVOGADO: WAGNER FRANCESCO DE MIRANDA MARTINS -
OAB/BA0058110

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO COITÉ QUER MAIS

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Após o voto da Relatora INACOLHENDO OS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO, pediu vista o Des. Eleitoral Maurício
Kertzman Szporer.

RECURSO ELEITORAL N 0600037-03.2024.6.05.0191

PROCEDÊNCIA: Gavião - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta
Lima Filho

RECORRENTE: PARTIDO PROGRESSISTA - PP11111

ADVOGADO: ARILANE SANTOS DE OLIVEIRA SILVA - OAB/PA29246-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

REPRESENTAÇÃO N 0600225-84.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta
Lima Filho

REPRESENTANTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

REPRESENTADO: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral

da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600008-85.2024.6.05.0050

PROCEDÊNCIA: Monte Santo - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz

RECORRENTE: PARTIDO PROGRESSISTA-COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

RECORRIDO: MARCIO QUINTINO SILVA

ADVOGADO: TIAGO DA MOTA MIRANDA - OAB/BA40990

RECORRIDO: ZAQUEU MATOS SILVA

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DE MORAIS FERREIRA - OAB/BA33825

RECORRIDA: SILVANIA SILVA MATOS

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DE MORAIS FERREIRA - OAB/BA33825

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600014-47.2024.6.05.0162

PROCEDÊNCIA: Madre de Deus - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz

RECORRENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - DIRETORIO

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

RECORRIDO: DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER AS PRELIMINARES e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto

do(a) Relator(a) .

RECURSO ELEITORAL N 0600035-56.2024.6.05.0054

PROCEDÊNCIA: Tapiramutá - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto
Danilo Costa Luiz

RECORRENTE: PARTIDO PROGRESSISTA COMISSAO PROVISORIA1

ADVOGADO: JOAO PEDRO DE OLIVEIRA BRITO QUEIROZ -
OAB/BA49603

RECORRIDO: ROBERTO VENANCIO DOS SANTOS

ADVOGADO: ODILON MUNIZ ALMEIDA - OAB/BA71188

ADVOGADO: AILMA RODRIGUES DA SILVA JATOBA - OAB/BA80732

ADVOGADO: DEIVISON DOS SANTOS SILVA - OAB/BA66367

RECORRIDO: JANILDA DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO: ODILON MUNIZ ALMEIDA - OAB/BA71188

ADVOGADO: AILMA RODRIGUES DA SILVA JATOBA - OAB/BA80732

ADVOGADO: DEIVISON DOS SANTOS SILVA - OAB/BA66367

RECORRIDA: GIOVANI SILVA TELES

ADVOGADO: ODILON MUNIZ ALMEIDA - OAB/BA71188

ADVOGADO: AILMA RODRIGUES DA SILVA JATOBA - OAB/BA80732

ADVOGADO: DEIVISON DOS SANTOS SILVA - OAB/BA66367

RECORRIDO: MARCOS VENICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO: ODILON MUNIZ ALMEIDA - OAB/BA71188

ADVOGADO: AILMA RODRIGUES DA SILVA JATOBA - OAB/BA80732

ADVOGADO: DEIVISON DOS SANTOS SILVA - OAB/BA66367

RECORRIDA: EDMARIA PEREIRA

ADVOGADO: ODILON MUNIZ ALMEIDA - OAB/BA71188

ADVOGADO: AILMA RODRIGUES DA SILVA JATOBA - OAB/BA80732

ADVOGADO: DEIVISON DOS SANTOS SILVA - OAB/BA66367

RECORRIDA: ELIZIANE LOPES DE SENA

ADVOGADO: ODILON MUNIZ ALMEIDA - OAB/BA71188

ADVOGADO: AILMA RODRIGUES DA SILVA JATOBA - OAB/BA80732

ADVOGADO: DEIVISON DOS SANTOS SILVA - OAB/BA66367

RECORRIDA: LUCILEUZA LIMA SILVA

ADVOGADO: ODILON MUNIZ ALMEIDA - OAB/BA71188

ADVOGADO: AILMA RODRIGUES DA SILVA JATOBA - OAB/BA80732

ADVOGADO: DEIVISON DOS SANTOS SILVA - OAB/BA66367

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Ao final, tiveram lugar as homenagens de despedida da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte, bem como a entrega da Medalha do Mérito Eleitoral da Bahia com Palma, do respectivo diploma e da coletânea de votos à ilustre magistrada. - Em seguida, o Presidente proferiu palavras de saudação dirigidas à Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte, em sua última participação nas sessões ordinárias deste Tribunal, tendo em vista o término do seu biênio. Ressaltou sua destacada atuação profissional e reconheceu o papel significativo desempenhado pela Desembargadora Arali como a única representante feminina da Corte. "Sua presença não apenas enriqueceu nossos debates e julgamentos, mas também inspirou outras mulheres a seguirem seus passos e a contribuírem para a construção de uma justiça mais inclusiva e igualitária", destacou. - Na sequência, os demais Membros, o Procurador Regional Eleitoral e o Advogado Ademir Ismerim, falando em nome dos advogados, associaram-se à manifestação do Desembargador Abelardo da Matta, e fizeram uso da palavra para enaltecer a trajetória da Desembargadora homenageada, que foi agraciada com um buquê de flores. - Sensibilizada, a Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte, em seu discurso, agradeceu aos colegas da Corte e aos servidores do TRE-BA. "Foi uma honra e um prazer trabalhar com todos. Sem dúvidas, foi um período de grande aprendizado, que deixou marcas e vai deixar saudades", declarou. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que,

depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 17 de junho de 2024.

Des. ABELARDO DA MATTA

PRESIDENTE